



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.20.01**

Após minuciosa análise dos resultados da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.20.01**, o Sr. **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**26.503.198/0001-10 - V DE P ANDRADE**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | QTD. | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------|-----------|
| 1           | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS | 9,00 | Mês  | 4.983,33 | 4.800,00 | 43.200,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |          |          | 43.200,00 |

**Adjudicado** para **V DE P ANDRADE** inscrita no **CNPJ/MF: 26.503.198/0001-10**, pelo melhor valor de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, em **31/03/2025**.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 31 de março de 2025.

*Antonio Daniel de Souza*  
**ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE